



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.809 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 10 da Lei nº 7.947, de 07 de janeiro de 2004, tendo em vista o resultado da eleição realizada em 16 de abril de 2007, resolve nomear o **PROF. MARIO RUELA FILHO** para presidir o Conselho Municipal de Educação. *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MAIO DE 2007.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

MARIA RAIMUNDA DA SILVA E SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura